

24 — Hélio Furlan
25 — Waldemar Chubaci
26 — Antonio Resk
27 — Ary de Camargo Pedrosa
28 — Carlos Apolinário
29 — Nabi Chedid
30 — Sydney Palácios
31 — Néfi Tales
32 — Crollinda Silveira Sampaio
33 — Gilberto Port
34 — José Storópoli
35 — Randal Juliano Garcia
36 — Eduardo Bittencourt
37 — Emílio Justo
38 — Fausto Rocha
39 — Gilberto Delmont
40 — Expedito Soares
41 — Koyu Iha
42 — Floriano Leandrini
43 — Benedito Cintra
44 — Rubens Lara
45 — José Gregori
46 — Fernando Mauro
47 — Maria Ruth dos Santos
48 — Walter Lazzarini
49 — Nelson Mancini Nicolau
50 — Ademar de Barros
51 — Ricardo Izar
52 — Fausto Carlos
53 — Abraham Dabus
54 — Elias Salim Curiani
55 — Vicente Botta
56 — Walter Lemes Soares
57 — Geraldo Menezes
58 — Ary Kara
59 — Jorge Fernandes
60 — Roberto Parini
61 — Fernando Moraes
62 — Januário Mantelli Neto
63 — Milton Baldochi
64 — Wadid Hela
65 — Manoel Moreira
66 — Osório Silveira
67 — Marcos Aurélio Ribeiro
68 — Archimedes Lammoglia
69 — Hatiro Shimomoto
70 — Geraldo Siqueira
71 — Marcelino Romano Machado
72 — Augusto Toscano
73 — Dália Pria
74 — Jacob Lopes
75 — José Cicote
76 — Wagner Rossi
77 — Fernando Leça

PROJETO DE LEI N.º 209, DE 1982

Despacho

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.
Comunique-se.
Arquive-se.
Em 8-4-83
a) NEFI TALES — Presidente

PROJETO DE LEI N.º 286, DE 1982

Despacho

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.
Comunique-se.
Arquive-se.
Em 8-4-83
a) NEFI TALES — Presidente

PROJETO DE LEI N.º 296, DE 1982

Despacho

Rejeitado o projeto, acolhido o veto.
Comunique-se.
Arquive-se.
Em 8-4-83
a) NEFI TALES — Presidente

ATO DA MESA N.º 1197, DE 1983

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, 2.ª parte, da III Consolidação do Regimento Interno, resolve constituir uma Comissão de cinco Senhores Deputados, com a finalidade de dirigir-se a Brasília, no próximo dia 13, data marcada para a apreciação do parecer do Relator Aderbal Jurema, sobre as Propostas de Emendas Constitucionais, que restabelecem as eleições diretas para as prefeituras das capitais dos Estados.

Assembleia Legislativa, aos 11 de abril de 1983

a) NEFI TALES — Presidente
a) Vanderlei Macris — 1.º Secretário
a) Sérgio Santos — 2.º Secretário

ATO DA MESA N.º 1198/83.

De 11-4-83

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, Gilberto Luis Juca, RG 6.897.812 para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Raul Christiano de Oliveira Sanchez.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 18-3-83

Apostilando — título de nomeação de Fernando Pedro Alves Jorge, RG 4.161.991/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, foi transformado, a partir de 27-7-82, em Agente do Serviço Civil (Nível VII), na forma do disposto no "caput" e §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 6.º da LC 292/82, combinada com os artigos 5.º e 13 da LC 306/83, ficando seu ocupante nele integrado em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho classificado no grau "E", da referência "31", da Tab. I da EV 4, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos.

De 24-3-83

Apostilando título de nomeação de Renato Hildebrandino Maués, RG 2.321.316/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 18-4-81, no padrão "18-E", da Tab. I da EV 2 e a partir de 1.º-1-82, no padrão "19-E", da mesma Tab. e EV, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570/79 e a partir de 12-4-82, no padrão "20-E", da Tab. I da EV 2, em virtude da concessão do 4.º adicional por tempo de serviço público.

Apostila para declarar que o cargo que Renato Hildebrandino Maués, RG 2.321.316/SP, exerceu, em caráter efetivo, foi transformado, a partir de 27-7-82, em Agente do Serviço Civil (Nível V), e enquadrado no padrão "18-E", da Tab. I da EV 4, do SQC-III do QAL, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e 11 da LC 292/82 e nos termos dos artigos 5.º e 13 da LC 306/83, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos.

De 29-3-83

Apostila para declarar que o cargo que Ideval David Faccaro, RG 981.077/SP, ocupou, em caráter efetivo, ficou transformado, a partir de 27-7-82, em Agente do Serviço Civil (Nível VI), ficando classificado no grau "E", da referência "26", da Tab. I da EV 4, do SQC-III do QAL, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e 11 da LC 292/82 e nos termos dos artigos 5.º e 13 da LC 306/83, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos.

De 4-4-83

Apostilando título de nomeação de Hiroshi Kawakami, RG 6.686.379/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, enquadrado no padrão 9-A", da Tab. I da EV 2, a partir de 3-1-83.

De 6-4-83

Atribuindo: aos funcionários a seguir relacionados, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, no valor mensal de 27% do padrão "1-A", da Tab. I da EV 4: a partir de 15-3-83, a Valdomiro Laiate, RG 4.594.489/SP, no Gabinete da Liderança do PTB;

a partir de 15-3-83, a Tania Mara Matheus, RG. 8.734.349/SP, no Gabinete da Liderança do PMDB; a partir de 21-3-83, a Maria Helena Cury, RG. 4.486.803/SP, no Gabinete da 2.ª Secretaria.

Cessando

a partir de 17-3-83, os efeitos do Ato de 27, publicado em 30-12-82, que atribuiu a Leonardo Barbieri, RG. 1.505.083/SP, a gratificação de representação de Assessor Técnico Legislativo (Gabinete de Assessoria Técnica).

De 7-4-83

Apostilando título de nomeação de Nélio Mazzutti, RG. 3.212.053/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em comissão, a partir de 1-1-82, ficou enquadrado no padrão "15-E", da Tab. I da E.V. 4, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570/79 e a partir de 27-7-82, no padrão "18-E", da mesma Tab. e E.V., nos termos do artigo 118 da L.C. 180/78, combinada com a L.C. 188/78;

Apostila para declarar que o cargo que Nélio Mazzutti, RG. 3.212.053/SP, ocupou, em caráter efetivo, ficou transformado, a partir de 27-7-82, em Agente do Serviço Civil (Nível VI) e classificado no grau "E" da referência "18", da Tab. I da E.V. 4, do SQC-III, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e artigo 11 da L.C. 292/82 e nos termos dos artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 8, publicada em 10-12-82.

Atribuindo:

aos funcionários abaixo relacionados, a gratificação de representação de Chefe de Gabinete, no valor mensal de uma vez o padrão "11-A", da Tab. I da E.V. 4:

a partir de 23-3-83, a Antonio Carlos Rizeque Malufe, RG. 3.927.233/SP, no Gabinete da 1.ª Secretaria; a partir de 25-3-83, a Elsie Maria Arruda Penteado de Carvalho, RG. 3.861.706/SP, Gabinete da Liderança do PT; a partir de 25-3-83, a Rubens Garcia, RG. 1.558.066/SP, Gabinete da Presidência;

aos funcionários a seguir relacionados, a gratificação de representação de Secretário Parlamentar, no valor mensal de 32% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4: a partir de 25-3-83, a Basílio Adelino Miranda Ferreira, RG. 13.377.897/SP, (Gabinete da Liderança do PT); a partir de 24-3-83: Leila Gimenez Gonçalves, RG. 6.051.555/SP, (Gabinete da Liderança do PTB);

Marineide de Oliveira Gomes, RG 10.920.054/SP, (Gabinete da Liderança do PT);

Herminio Pereira da Silva, RG 9.197.652/SP, (Gabinete da Liderança do PMDB);

Maria Cecilia Fenicio, RG 9.702.044/SP, (Gabinete da Liderança do PT);

Antonio de Paiva Monteiro Filho, RG 2.801.191/SP, (Gabinete da Liderança do PDS);

a partir de 17-3-83, a Murillo Antunes Alves, RG 406.373/SP, a gratificação de representação de Diretor do Serviço de Cerimonial e Relações Públicas (Gabinete da Presidência), no valor mensal de 70% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4;

aos funcionários abaixo relacionados, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, no valor mensal de 27% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4: a partir de 14-3-83, a Carlos Augusto Villalva, RG 2.033.039/SP, (Gabinete da Liderança do PDS); a partir de 15-3-83, a Nelson Rodrigues de Souza, RG 6.391.568/SP, (Gabinete da 1.ª Vice-Presidência); a partir de 15-3-83, a Ivanny Espindola de Ávila, RG 11.073.915/SP, (Gabinete da 4.ª Secretaria);

aos funcionários abaixo relacionados, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete, no valor mensal de 90% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4: a partir de 16-3-83, a Antonio Carlos Rodrigues, RG 4.361.874/SP, (Gabinete da Liderança do PDS); a partir de 16-3-83, a Odmyr Rosa Pandulfo, RG 2.409.688/SP, (Gabinete da Liderança do PDS); a partir de 24-3-83, a Mirjam Schiel, RG 5.874.512/SP, (Gabinete da Liderança do PT);

a partir de 17-3-83, a Leonardo Barbieri, RG 1.505.083/SP, (Gabinete da Liderança do PMDB); a partir de 22-3-83, a Robert Henry Srouf, RG 2.496.589/SP, (Gabinete da 1.ª Secretaria); a partir de 22-3-83, a Jarbas Barbosa Filho, RG 3.900.217/SP, (Gabinete da 1.ª Secretaria); a partir de 21-3-83, a Rosa Maria Ceglaukis, RG 5.889.803/SP, (Gabinete da Presidência); a partir de 22-3-83, a Fernando Luiz Bento Pirró, RG 5.883.562/SP, (Gabinete da 1.ª Secretaria);

aos funcionários a seguir relacionados, a gratificação de representação de Assistente Técnico Parlamentar, no valor mensal de 35% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4: a partir de 25-3-83, a Luiz Antonio Correia de Carvalho, RG 2.756.550/SP, (Gabinete da Liderança do PT);

a partir de 24-3-83, Elcio Riva, RG. 5.184.411/SP, Gabinete da Liderança do PT;

a partir de 24-3-83, Maeli Vergniano Maglarello, RG. 6.172.381/SP, Gabinete da Liderança do PMDB;

aos funcionários a seguir relacionados, a gratificação de representação de Assessor Técnico Legislativo, no valor mensal de 40% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4: a partir de 14-3-83, a Murillo Monteiro de Alvarenga, RG. 1.394.811/SP (Assessoria Técnico Jurídica da Presidência); no período de 15 a 24-3-83, a Issao Nishi, RG. 1.097.759/SP, (Assessoria Técnico Jurídica da Presidência); a partir de 25-3-83, a Issao Nishi, RG. 1.097.759/SP, (Gabinete de Assessoria Técnica);

a partir de 25-3-83, a Mario Carlos Beni, RG. 1.952.532/SP (Gabinete de Assessoria Técnica); a partir de 4-4-83, a Antonio José da Silva Gordo, RG. 1.029.896/SP, a gratificação de representação de Diretor Técnico (Divisão Nível II), na (Divisão de Administração e Serviços Gerais), no valor mensal de 34% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4;

a partir de 18-3-83, a Irineu de Oliveira Borges, RG. 2.049.606/SP, a gratificação de representação de Assistente Técnico de Gabinete (Gabinete da Presidência), no valor mensal de 35% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4

Cessando:

a partir de 25-3-83, os efeitos do Ato de 11, publicado em 16-12-80, que atribuiu a Elsie Maria Arruda Penteado de Carvalho, RG. 3.861.706/SP, a gratificação de representação de Assessor Técnico de Gabinete (Gabinete da Liderança do PT);

a partir de 22-3-83, os efeitos do Ato de 25, publicado em 28-8-82, que atribuiu a Fernando Luiz Bento Pirró, RG. 5.883.562/SP, a gratificação de representação de Assistente Técnico Parlamentar (Gabinete da 1.ª Secretaria)

De 8-4-83

Apostilando título de nomeação de: Daniel Mibielli Vaughan, RG. 2.545.929/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "14-B", da Tab. I da E.V. 3, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570/79 e a partir de 7-8-82, o referido cargo ficou transformado em Agente Técnico Legislativo de Auditoria enquadrado no padrão "18-B", da Tab. I da E.V. 3, nos termos da L.C. 292/82;

Jorge Fernando Souza, RG. 6.101.103/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 3, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570/79;

Rebeka Guinsberg, RG 1.730.131/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "11-E", da Tab. I da E.V. 3 e a partir de 1-1-82, no padrão "12-E", da mesma Tab. e E.V., tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570-79;

José Henrique Reis Lobo, RG 3.153.745/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1-1-82, no padrão "22-E", da Tab. I da E.V. 4, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570-79;

Corasi Alves de Andrade, RG 5.013.778/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "15-A", da Tab. I da E.V. 1 e a partir de 1-1-82, no padrão "16-A", da mesma Tab. e E.V., tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570-79 e o cargo que ocupa, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 9-8-82, no padrão "18-A", da Tab. I da E.V. 4, em virtude da concessão do 2.º adicional por tempo de serviço público;

Jair Pintão, RG 5.619.732/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "9-A", da Tab. I da E.V. 3 e a partir de 1-1-82, no padrão "10-A", da mesma Tab. e E.V., tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório n.º 6570-79;

José Rubens Catanoe, RG 2.263.973/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1-1-82, no padrão "19-A", da Tab. I da E.V. 4, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570-79

Gaspar Bissolotti Neto, RG 5.602.690/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 3, de acordo com o Processo Avaliatório 6570-79; a partir de 28-12-81, no padrão "9-A", da mesma Tab. e E.V. em virtude da concessão do 2.º adicional por tempo de serviço público; a partir de 1-1-82, no padrão "10-A", da mesma Tab. e E.V. de acordo com o Processo Avaliatório 6570-79; e o cargo que exerceu, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1-7-82, no padrão "13-A", da Tab. I da E.V. 4; a partir de 7-8-82, no padrão "14-A", da mesma Tab. e E.V., nos termos do artigo 118 da L.C. 180-78, combinada com a L.C. 188-78;

Neusa Maria Filomeno, RG. 3.604.998/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1-1-82, no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 1, de acordo com o Processo Avaliatório 6570-79;

José Osvaldo Cidim Valio, RG. 2.940.755/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1-1-82, no padrão "22-E", da Tab. I da E.V. 4, de acordo com o Processo Avaliatório 6570-79;

Francisco Fernandes, RG 2.076.945/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "12-C", da Tab. I da E.V. 3, de acordo com o Processo Avaliatório 6570-79;

Vera Luiza Schreiner Mayer, RG 995.060/SP., para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81 no padrão "12-E", da Tab. I da E.V. 3; a partir de 1-1-82, no padrão "13-E", da mesma Tab. e E.V., nos termos do Processo Avaliatório 6570/79.

Apostila para declarar que: os cargos de que são ocupantes, em caráter efetivo, ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

José Henrique Reis Lobo, RG 3.153.745/SP., a partir de 7-8-82, ficou com os vencimentos fixados no padrão "23-E", da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no § 8.º do artigo 6.º e do artigo 11 da L.C. 292/82, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 14-10-82;

José Rubens Catanoe, RG 2.263.973/SP., a partir de 7-8-82, ficou com os vencimentos fixados no padrão "20-A" da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no § 8.º do artigo 6.º e do artigo 11 da L.C. 292/82, ficando retificada a apostila de 21, publicada em 26-10-82;

José Osvaldo Cidim Valio, RG. 2.940.755/SP., a partir de 7-8-82, ficou com os vencimentos fixados no padrão "23-E", da Tab. I da E.V. 4, na forma do § 8.º do artigo 6.º e 11 da L.C. 292/82, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 14-10-82;

os cargos de que foram ocupantes, em caráter efetivo, ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

Jorge Fernando de Souza, RG 6.101.103/SP., a partir de 7-8-82, fica transformado em Secretário Legislativo III, enquadrado no padrão "13-A", da Tab. I da E.V. 3, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e 11 da L.C. 292/82 e artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 1, publicada em 2-12-82;

Rebeka Guinsberg, RG 1.730.131/SP., a partir de 27-7-82, ficou transformado em Agente do Serviço Civil (Nível V), enquadrado no padrão "15-E", da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e 11 da L.C. 292/82 e artigo 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 9-10-82;

Corasi Alves de Andrade, RG 5.013.778/SP., a partir de 27-7-82, ficou transformado, em Agente do Serviço Civil (Nível VIII) e enquadrado no padrão "17-A", da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e artigo 11 da L.C. 292/82 e artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 9-10-82;

Jair Pintão, RG 5.619.732/SP., a partir de 27-7-82, ficou transformado em Agente do Serviço Civil (Nível VIII) e enquadrado no padrão "16-A", da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e artigo 11 da L.C. 292/82 e artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 9-10-82;

Gaspar Bissolotti Neto, RG 5.602.690/SP., a partir de 7-8-82, ficou transformado em Agente do Serviço Civil (Nível VI) enquadrado no padrão "14-A", da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e artigo 11 da L.C. 292/82 e artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 9-10-82;

Neusa Maria Filomeno, RG 3.604.998/SP., a partir de 7-8-82, ficou transformado em Assistente e enquadrado no padrão "8-A", da Tab. I da E.V. 3, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e 11 da L.C. 292/82 e artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 26, publicada em 28-10-82;

Vera Luiza Schreiner Mayer, RG 995.060/SP., a partir de 27-7-82, ficou transformado em Agente do Serviço Civil (Nível V) enquadrado no padrão "16-E" da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e artigo 11 da L.C. 292/82 e artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 28, publicada em 29-9-82;

Francisco Fernandes, RG 2.076.945/SP., a partir de 27-7-82, ficou transformado em Agente do Serviço Civil (Nível VIII) e enquadrado no padrão "17-C", da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e 11 da L.C. 292/82 e artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 29, publicada em 30-9-82.

Apostilando título de admissão de Geraldo Giusti, RG 7.515.726, para declarar que a função atividade de que foi ocupante, em caráter temporário, ficou enquadrado, a partir de 1-1-82, no padrão 8-A, da Tab. I da E.V. 1, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório 6570/79.

Apostila para declarar que a função atividade que Geraldo Giusti, RG. 7.515.726/SP, exerceu, em caráter temporário, ficou transformada, a partir de 7/8/82, em Assistente, do SQF-I e enquadrado no padrão 5-A, da Tab. I da E.V. 3, na forma do disposto no "caput" e § 5.º do artigo 6.º e artigo 11 da L.C. 292/82 e artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 21, publicada em 26-10-82.

Atribuindo, a partir de 15-3-83, a Aroldo Eliseu de Paiva, RG 1.621.860/SP, a gratificação de representação de Auxiliar do Serviço de Gabinete I (Gabinete da 1.ª Secretaria), no valor mensal de 27% do padrão 1-A, da Tab. I da E.V. 4.

De 11-4-83

Apostilando o Ato de 16, publicado em 22-3-83, para declarar que a gratificação de representação atribuída a Osvaldo Dante Manicardi, RG 1.132.462/SP, no valor mensal de 40% do padrão 1-A, da Tab. I da E.V. 4, pelo exercício de função de Assessor Técnico Legislativo, deve ser considerada, por motivo de remoção, a partir de 15-3-83, no Gabinete da Subdiretoria Geral.